



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

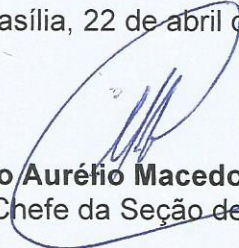
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 029/2014

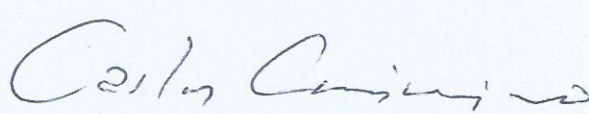
Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Calevi Mineradora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **03.160.007/0001-69**, estabelecida à Fazenda Taboquinha, área 19 em frente ao Condomínio Jardins do Lago – São Sebastião – Brasília - DF, mantém contrato com o **SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA** nos seguintes termos:

- **Contrato nº:** 46/2013;
- **Processo:** STJ nº 7.401/2013;
- **Vigência:** 16/07/2013 a 15/07/2014;
- **Objeto:** Fornecimento de 39.000 mil unidades de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, retornável, tipo PET ou CRISTAL.

Atestamos, ainda, que a referida empresa vem cumprindo com os compromissos assumidos com este Tribunal.

Brasília, 22 de abril de 2014.


Marco Aurélio Macedo de Carlos
Chefe da Seção de Copa


Carlos Alberto Torres Casimiro
Coordenador de Compras e Contratos em exercício